



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal, de 29 de julho de 2020.**

**INSTRUÇÃO Nº 144 ,DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para apresentar um procedimento padrão, inclusive com fluxograma, para realização de planejamento tático e operacional de operações fiscais ambientais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e suplência da coordenação do segundo: NÉDER AQUINO GUIDA, matrícula nº 37406-7; DANIELA MARÇAL DE SOUZA, matrícula nº 266784-3; GILMAR ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 266409-7; MARINA HECKMANN BOVE, matrícula nº 266463-1; FERNANDO CORTIZO, matrícula nº 266404-6; ELLON ALEXANDRE AMARAL, matrícula nº 266781-9 e ANA PRISCILLA MIRANDA NAIFF, matrícula nº 266480-1.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá validade de 2 (dois) meses, podendo esse prazo, caso seja necessário, ser prorrogado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**